



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1967
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 01/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
E A EMPRESA BETHA SISTEMA S LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Antônio Olinto, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.406/0001-21, neste ato representada por seu Presidente Sr. Eduardo Rodrigues de Meira Junior, e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., Advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 24.757 OAB/SC e inscrito no CPF sob nº 004.770.259-19 e Sr.ª Daniela Ramos Silva, Advogada, portadora da cédula de identidade profissional 38.394 OAB/SC, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 01/2014, para fazer constar as seguintes alterações:

Clausula Primeira – DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com inicio em 01/01/2015 e término em 31/12/2015.

Cláusula Segunda – DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados a partir de 01/01/2015 pelo IGP-M (FGV) acumulado no período, no percentual de 4,0396%, conforme detalhamento.

Sistema	Valor Atual R\$	Valor reajustado R\$	Valor total
Folha de pagamento	208,98	217,42	2690,04
Contabilidade Pública	208,98	217,42	2609,04
Fly Transparência	104,49	108,71	1304,52
		543,55	6522,60

Suporte Técnico	60,00	62,42	
Deslocamento	0,60	0,62	
Alimentação	110,00	114,44	

Cláusula Terceira – DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269


INSTALADA EM 24/10/1967
ESTADO DO PARANÁ

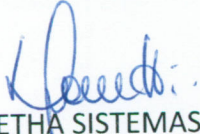
Clausula Quarta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

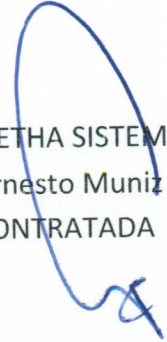
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Antônio Olinto, 11 de dezembro de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
Eduardo Rodrigues de Meira Junior
CONTRATANTE


BETHA SISTEMAS LTDA
Daniela Ramos Silva
CONTRATADA


BETHA SISTEMAS LTDA
Ernesto Muniz de Souza Jr.
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1967
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Referente: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2014

Objeto: Licenciamento de sistema de contabilidade pública, recursos humanos, e controle interno.

Contratado: Betha Sistemas Ltda.

CNPJ: 00.456.865/0001-67

Endereço: Rua João Pessoa, 134, - centro, Criciúma – SC, 88810-020 – Tel. : (48) 3431-0733

Valor: R\$ 6.522,60

Vigência: 12 meses (fundamento legal Art. 57, inciso II §1º da Lei 8.666/93).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Antônio Olinto/PR, 11 de dezembro de 2014.

EDUARDO RODRIGUES DE MEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto